



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N º 52/2005

Indico a Mesa, respeitadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, solicitando que o Prefeito em contato com o setor competente da Administração Municipal contrate um guarda ou funcionário para guardar a escola do Bairro do Carmo Messias de nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente, tendo em vista que a escola possui aproximadamente 500 alunos. Possui vários computadores na secretaria, telefone e documentação dos alunos e processos no local.

Sendo assim, devido à importância de valor da documentação, além dos materiais ali guardados, é necessário da presença constante de uma pessoa para olhar a escola, a fim de que seja evitados furto, depredações, etc., naquele prédio municipal, fato que infelizmente já ocorreu em anos anteriores.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 05 DE JANEIRO DE 2005.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Vereador:
Leônicio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864

Jamil Marchant
Vereador
Líder do PFL

Jair Alves da Silveira
Partido P.L.
2º Secretário

Secretaria Administrativa
Recebido 05/01/2005

